



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacommo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: PLANALTINA DO PARANÁ		CNPJ: 75.461.442/0001-34	
Endereço: PRAÇA GIACOMMO MADALOZZO			
UF: PR	CEP: 87860000	Telefone: (44) 3435-1221	
ContaCorrente: nº 15.228-5	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0978-4	Praça de Pagamento: Santa Izabel do Ivai
Responsável: MARIZA BASSO MADEIRAS			CPF: 542991879-20
Cl/Órgão Expedidor: 2.143.123-0 SSPR .PR	Cargo: PREFEITA	Função: PREFEITA	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 7,83 quilômetros. (indicar cada trecho, sua extensão e por fim a totalização dos trechos considerados).

3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios. Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2012.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	3
2 - Número de agricultores	85
Comunidades atendidas: 3	



5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB.

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.300 litros de óleo diesel	PLANALTINA DO PARANÁ	24.000,00	26/03/2017

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Lombadas	Un	35	Pá carregadeira	120
2	Regularização do leito	Km	7,83	Motoniveladora	160
3	Caixas de retenção	Un	70	Pá carregadeira	120

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / SEMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X	X				
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

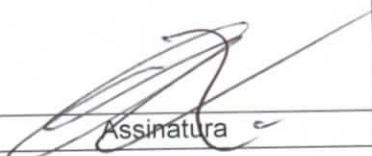
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.


Nome:	Ivan Luiz de Gasperin
Cargo:	Emater
N.º Registro Conselho de Classe:	1500 TD
Local:	Planaltina do Paraná
Data:	15/03/2016

Assinatura 




11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	MARIZA BASSO MADEIRAS	 Assinatura
Cargo:	PREFEITA MUNICIPAL	
CPF:	542.991.879-20	
Local:	PLANALTINA DO PARANÁ	
Data:	15/03/2016	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Gabriel Back Chefe do Núcleo Regional SEAB - PARANAÍ Assinatura
Nome:	GABRIEL BACK	
CPF:	359501029-91	
Local:	PARANAÍ - PR	
Data:	15 março 2016	